



ID: 871B6337639F4



PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



PORTARIA Nº 103/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO PARA CARGO  
EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KEYLA CAROLINE DIAS DO NASCIMENTO, CPF 050.477.793-94, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR-I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/04/2024.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 11 de abril de 2024.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 494CFC903CDF4



PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



PORTARIA Nº 104, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EM  
DECORRÊNCIA DA POSSE EM OUTRO  
CARGO INACUMULÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso IX, do art. 44 da Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Municipais), RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Médico Veterinário, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, ocupado pelo servidor Filipe Nunes Barros, inscrito no CPF sob o nº 031.700.813-73, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme termos do inciso IX, do art. 44 da Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Municipais);

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data em que o servidor assumir o outro cargo, ou antes, desde que a pedido dele.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024, revogando as disposições em contrário

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de abril de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: E4BEA32777264



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ  
CNPJ: 02.356.473/0001-51  
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro  
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 02/2024

Wall Ferraz Piauí, 29 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. JAILANE CARVALHO MARTINS SILVA, portadora do CPF nº 074.326.443-65 e do RG nº 3.995.689 SSP/PI, do cargo de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 29 de março de 2024

Francisco Pinheiro Leal  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de  
Wall Ferraz - PI

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email [camarawallferraz@gmail.com](mailto:camarawallferraz@gmail.com)  
– CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 05BD25B118464



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em Gestão Educacional. Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21 e em consonância os documentos que instruem o procedimento acostado aos autos, AUTORIZO, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024, em favor da Pessoa jurídica PAULO HERBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.126.655/0001-03, com o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021. Isaias Coelho-PI, 11 de abril de 2024. Prefeito Municipal.